PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1962/XIII/4ª

Reposição, criação e valorização das carreiras na Administração Pública

Exposição de Motivos

A aprovação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Este diploma, aprovado por PS, PSD e CDS, representou um dos maiores ataques aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública, visando uma profunda e estratégica desvalorização das carreiras dos trabalhadores.

Numa autêntica declaração de guerra aos trabalhadores da Administração Pública e aos serviços públicos, o então maioritário Governo PS, impôs uma profunda alteração e reconfiguração nas relações laborais entre os trabalhadores e o Estado. Destaque para substituição do vínculo público de nomeação pelo contrato de trabalho por tempo indeterminado; substituição do quadro de pessoal pelo mapa de pessoal; generalização da precariedade e instabilidade em vez de vínculos estáveis; alargamento das causas de despedimento; criação de uma tabela única para as remunerações; destruição das carreiras profissionais, vigorando a polivalência de funções.

A destruição das carreiras da Administração Pública, criando três carreiras generalistas, a saber técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, teve como objetivo por um lado limitar a progressão na carreira e as promoções, passando estas a depender da obtenção de 10 pontos por via do sistema de avaliação, o que para a maioria dos trabalhadores da Administração Pública significa 10 anos para progredir; por outro pôr fim à especialização de funções, colocando em causa a qualidade de serviço público.

Passados 11 anos sobre a aprovação desta lei, a realidade de todos os dias revela que o PCP tinha razão quando afirmou que estava em curso um profundo ataque aos direitos dos trabalhadores.

A reposição e criação de novas carreiras na Administração Pública, de acordo com as especificadas de cada função em concreto é da mais elementar justiça, na perspetiva da valorização das carreiras profissionais e dos trabalhadores e melhoria do serviço público que é prestado as populações.

Os trabalhadores da Administração Pública lutam pela reposição e a criação de novas carreiras. A título de exemplo ainda no passado dia 25 de janeiro de 2019, os

auxiliares de ação médica estiveram em luta pela criação da carreira de técnico auxiliar de saúde.

A discussão, a reposição, alteração e criação de novas carreiras na Administração Pública é matéria de âmbito da negociação coletiva entre as organizações representativas dos trabalhadores e o Governo. Esta matéria deve envolver profundamente os trabalhadores e as suas organizações representativas, num processo sério e eficaz.

A Assembleia da República pode e deve assinalar essa necessidade, aliás condição indispensável para o reforço da qualidade dos serviços públicos, mas existe um espaço próprio e insubstituível que é o da negociação coletiva. De resto, o PCP sempre denunciou e exigiu o cumprimento desse direito constitucional.

Sucessivos governos do PS, PSD e CDS têm violado este direito e optado por impor normas gravosas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, agravando as condições de trabalho daqueles que diariamente mantém o funcionamento dos serviços públicos do país.

O atual Governo PS não tem correspondido às reivindicações dos trabalhadores, relativamente às carreiras gerais (técnico-superior, assistente técnico e assistente operacional) não existindo até ao momento qualquer disponibilidade para avaliar a extinção de carreiras e repor as que foram revogadas.

Já em 2018, apresentou uma proposta para a revisão e unificação das carreiras de fiscalização, mas não houve acordo pois na realidade não valorizava e mantinha carreiras de fiscalização como subsistentes.

Ainda nas carreiras da ASAE, após longo processo reivindicativo dos trabalhadores, foi apresentada proposta e encetadas negociações que resultaram num diploma significativamente melhorado nessa sede, pese embora mantenha aspetos importantes a melhorar.

Na inspeção das pescas, a greve às horas extraordinárias e ao trabalho em dias de descanso semanal e feriados já dura há um ano, com um processo negocial várias vezes suspenso e neste momento sem qualquer avanço.

Na ACT, o Governo afirmou, em meados de 2018, que entregaria projetos de revisão das carreiras, mas até ao momento nada se conhece.

Na Inspeção Sanitária, os médicos veterinários e outros técnicos superiores e assistentes técnicos da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) após uma greve de 5 dias em 2018, o Governo apresentou uma proposta para a criação da carreira de inspeção sanitária, contudo, já deveria ter iniciado a sua negociação e tal não aconteceu.

O Governo afirmou em 2018 o objetivo de revisão das carreiras de informática, mas até hoje não apresentou qualquer projeto para negociação.

No Ministério da Administração Interna, no que se refere ao SEPNA/GNR, através da negociação em 2018 da revisão do estatuto da carreira de guarda-florestal, foi possível uma revisão favorável aos trabalhadores, exceto no regime de aposentação que se agravou ligeiramente, seguindo o estabelecido para os elementos das Forças de Segurança.

Quanto à carreira de sapadores bombeiros e bombeiros municipais, o Governo apresentou um projeto gravoso, a negociação terminou sem acordo.

O Governo continua a recusar a negociação da revisão da carreira; igual postura relativamente à reposição das carreiras específicas dos museus, monumentos e sítios arqueológicos.

No Ministério das Finanças, relativamente às carreiras da Autoridade Tributária e Aduaneira, o Governo tem intenção de rever estas carreiras, mas para a sua desvalorização do ponto de vista remuneratório, contudo ainda não apresentou projeto de revisão.

No Ministério da Justiça, as carreiras do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, o Governo recusa rever as carreiras; as carreiras da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Técnico-profissionais de reinserção social; técnicos superiores de reinserção social, técnicos de reeducação, diretores de estabelecimentos prisionais e outras) que necessitam de revisão, mas o Governo já comunicou que não vai negociar qualquer revisão.

No Ministério da Educação, relativamente à carreira de auxiliar de ação educativa dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública, o Governo recusa sistematicamente a reposição das carreiras específicas, extintas em 2008.

Relativamente a carreiras especiais, verifica-se ainda a mesma situação de falta de resposta, seja na área da saúde e educação, seja na área da defesa, serviços e forças de segurança.

Assim, não substituindo e até reforçando o espaço de negociação coletiva entre os sindicatos e o Governo, o PCP através da presente iniciativa propõe que o Governo tome todas as diligências, até ao fim da presente legislatura, com vista ao profícuo desenvolvimento e conclusão dos processos negociais para a reposição e criação de carreiras na Administração Pública.

Nestes termos, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Promova e desenvolva os processos de negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores, com vista à reposição, valorização e criação de novas carreiras profissionais na Administração Pública, tendo em consideração em cada uma das carreiras, o seu enquadramento e as especificidades das funções desempenhadas, assegurando a valorização das carreiras, a progressão e a consequente tradução remuneratória;

2. Até ao final da atual Legislatura este processo esteja concluído.

Assembleia da República, 31 de janeiro de 2019

RITA RATO; ANTÓNIO FILIPE; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA; BRUNO DIAS; DUARTE ALVES; JORGE MACHADO; DIANA FERREIRA; ÂNGELA MOREIRA; CARLA CRUZ; PAULO SÁ; FRANCISCO LOPES; JOÃO DIAS; ANA MESQUITA